CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 8.046. DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL" (REVOGA A LEI N.º 5.869, DE 1973) – PL 8.046/10.

REQUERIMENTO Nº ,DE 2011

(Do Sr. Nelson Marchezan Júnior)

Requer sejam incluídas no plano de trabalho da Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer ao PL n.º 8.046, de 2010 a Associação Nacional dos Procuradores Municipais - ANPM.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência sejam incluídos no plano de trabalho da Comissão Especial atinente ao Projeto de Lei 8046 de 2010, para participação que julgamos imprescindível, a Associação Nacional dos Procuradores Municipais – ANPM.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O Direito Processual Civil Brasileiro vive um momento muito importante com a tramitação, nesta Casa Legislativa, do PL n.º 8.046, de 2010, que cria o novo Código de Processo Civil. O objetivo precípuo da proposição é preservar a forma sistemática das normas processuais que, com as alterações naturais no decorrer do tempo, acabou enfraquecida, comprometendo a celeridade e a funcionalidade do processo civil. Assim, o projeto pretende alterações que contribuirão para a concretização do princípio da celeridade processual introduzido no ordenamento constitucional pela EC n.º 45/2004, e referenciado no art. 5, LXXVIII, CF, sem que o exercício desse princípio signifique o cerceamento do direito de defesa.

A reforma do Código de Processo Civil é urgente para a concretização de seu objetivo que é a efetiva entrega da tutela jurisdicional, adequando-o à nova realidade em que se insere e devolvendo-lhe a unidade lógico-sistemática perdida com o decorrer do tempo.

Entretanto, para que esta reforma efetivamente cumpra com seus objetivos, principalmente o de garantir a entrega da tutela jurisdicional aos cidadãos, é preciso que a sociedade participe do processo legislativo envolvido na tramitação da proposta, por meio de seus representantes eleitos, e também por meio de suas entidades civis organizadas que condensam demandas legítimas da sociedade. Desta forma, o presente requerimento solicita a inclusão da Associação Nacional dos Procuradores Municipais no plano de trabalho da Comissão Especial, por entender que a entidade em muito contribuirá para o processo realizado no âmbito desta Comissão Especial.

Sala da Comissão, em de setembro de 2011.

Dep. Nelson Marchezan Júnior
PSDB/RS